



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Extrato de Decisão de Recurso Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços 003-2020** - Objeto: Registro de preços visando a contratação de Empresa para serviço de locação de veículo, com motorista, para as secretarias municipais e transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Mutuípe – Bahia, incluindo transporte universitário para os estudantes da sede do município, em Diversos Turnos e Viagens Eventuais e Aluguel de Caçambas.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Prefeitura Municipal de Mutuípe
CNPJ 13.827.035/0001-40
Fone: (075) 3635-1960, Praça Otávio Mangabeira, s/n,
Centro, Mutuípe – Bahia



EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003-2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente a Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços 003-2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE – BAHIA, INCLUINDO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ESTUDANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, EM DIVERSOS TURNOS E VIAGENS EVENTUAIS E ALUGUEL DE CAÇAMBAS. Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e termos do edital e todos os atos até então praticados, resolve CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO da empresa EMBATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.

Mutuípe – BA, 23 de Setembro de 2020

Rodrigo Maicon de Santana Andrade
Prefeito Municipal